



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1635/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 514/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e

considerando, ainda, o Parecer nº 227/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ANDERSON LOPES JACONDINO	23166.000173.2018-78	III	10/01/2018

Pelotas, 11 de junho de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/06/2019 12:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25381

Código de Autenticação: 7ad6467fb2

